



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por CLEIDEANE BRAZ MESQUITA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AVENIDA RICARDO BORGES, 1498, GALPAO A, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 representada por MARCELO CORREA SOUSA, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, "d" e §6º e §8º, Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENCAO 2020- IPCA	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENCAO 2021- IPCA	VALOR ACRESCIMO UNIFARIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL IPCA + REPAC. A SER IMPACTADO NO CONTRATO
165537	SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	30	360	RS 3.787,18	RS 3.961,86	RS 174,68	RS 5.240,40	RS 62.884,80
165534	SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS ESCALA: 12X36 FOLGAS: CONF. ESCALA	15	180	RS 4.444,89	RS 4.653,82	RS 208,93	RS 3.133,95	RS 37.607,40
165539	SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO -DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	1	12	RS 4.095,16	RS 4.285,81	RS 190,65	RS 190,65	RS 2.287,80
165540	SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE POSTO, EPTS E EPCS. MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS ESCALA: 12X36 FOLGAS: CONF. ESCALA	42	504	RS 4.001,26	RS 4.206,98	RS 205,72	RS 8.640,24	RS 103.682,88
165541	SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO- MÃO DE OBRA - CONTROLADOR DE ACESSO - NOTURNO- 12 HORAS- 12X36- CONF. ESCALA	42	504	RS 4.506,84	RS 4.741,30	RS 234,46	RS 9.847,32	RS 118.167,84
165549	SERVICOS DE COPEIRAGEM, MÃO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2-SAB/DOM/FERIADOS	1	12	RS 4.088,23	RS 4.277,85	RS 189,62	RS 189,62	RS 2.275,44
165556	SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO- MÃO DE OBRA- ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2-SAB/DOM/FERIADOS	2	24	RS 5.579,25	RS 5.823,55	RS 244,30	RS 488,60	RS 5.863,20
165565	SERVICOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFIÇÕES, MÃO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS.	3	36	RS 4.299,71	RS 4.483,81	RS 184,10	RS 552,30	RS 6.627,60
165561	SERVICOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFIÇÕES, MÃO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO 12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	12	144	RS 4.075,35	RS 4.268,19	RS 192,84	RS 2.314,08	RS 27.768,96
165566	SERVICOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA- MOTORISTA- DIURNO 12 HORAS 12X36- CONF. ESCALA	30	360	RS 5.486,09	RS 5.756,91	RS 270,82	RS 8.124,60	RS 97.495,20
165568	SERVICOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA-MOTORISTA-NOTURNO 12 HORAS -12X36-CONF. ESCALA	17	204	RS 6.187,62	RS 6.519,04	RS 331,42	RS 5.634,14	RS 67.609,68
TOTAL						RS 2.427,54	RS 44.355,90	RS 532.270,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS

Para aplicação do reajuste e reactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Ivana Oliveira Correia
Sec. Mun. Adjunta de Assistência Sv
Decreto 966/2021

dc



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

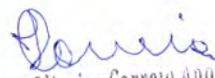
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

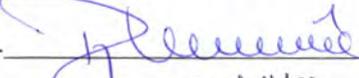
PARAUAPEBAS /PA, 06 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44
CONTRATANTE


RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 08.272.547/0001-58
CONTRATO (CORRÊA SOUSA
Marcelo Corrêa Sousa
Diretor)
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 08.272.547/0001-58


Ivana Oliveira Correia Anai
Sec. Mun. Adjunta de Assistência Social
Decreto 966/2021

Testemunhas:

1. 
Carmén Rafaela Gouvêa Uchsa
CPF: 848.335.302-44

2. 
Debora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70